



PREFEITURA MUNICIPAL
Capim Branco
Em Movimento
Gestão 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
"EDUCANDO HOJE, AMANHÃ E SEMPRE."



Edital de Divulgação de Vagas para Designação (Contrato Temporário) Processo Seletivo Público Simplificado Nº 05/2017 - CHAMADA Nº 12/2018 -

INFORMAÇÕES GERAIS:

Abrangência: Secretaria M. de Educação e Escolas Municipais de Capim Branco

Local da chamada: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Av. Cel. Custódio Alvarenga, 420 – Centro - Capim Branco / MG

Data: 23/04/2018 - **Horário:** 09:00 hs

1) Professor de Educação Básica (Regente de Turma) – Cargo: PEB

Quantidade	Setor/Escola	Turno
01	E. M. "Deputado Emílio de V. Costa" Período: De 24/04/2018 a 21/12/2018 Turma: 1º ano do Ensino Fundamental	Vespertino 24 hs semanais

IMPORTANTE!...

Os candidatos classificados que estiverem concorrendo às vagas para designação, deverão observar e atender, obrigatoriamente, as regras e condições especificadas no Edital Nº 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação.

A documentação exigida para cada cargo pleiteado nestes Editais será analisada, confirmada e validada somente mediante a apresentação dos originais e cópias, no ato da chamada para a designação.

Clécia Dias Fonseca

Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 24/2018

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO SUPERIOR A FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei 1.370/2016 que Dispões sobre do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de título, 10% por formação de pós-graduação às seguinte funcionárias:

Aline Jean Fonseca de Deus a partir de 06/03/2018

Kelly Fabiane dos Santos a partir de 18/03/2018

Lilian Aparecida da Silva a partir de 23/02/2018 no cargo efetivo o qual tomou posse em 02/05/2007 conforme portaria Nº12/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 19 dias de abril de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal